PORTARIA DE Nº 360, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre licença médica de servidora efetiva que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 680/2019 e laudo médico em anexo;

Resolve:

Art. 1º – Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica, a servidora efetiva: GILMA TIMOTIO GRIGORIO, matrícula 1636, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/03/2019 e 08/04/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 12 de junho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -